

D E C R E T O N°1.036/2002

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art.1º- Fica exonerado da função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana, o funcionário CLODOMIRO MARCOS HELKER.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº999/2001, de 01 de setembro de 2001.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de março de 2002



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal